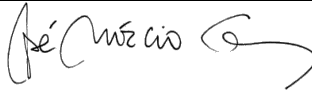
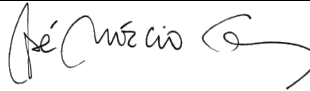
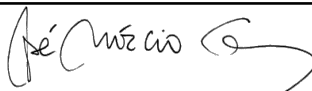




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000015/2024

AVULSO	APROVADO
Em: 19/06/2024	Em: 20/06/2024
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE
Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação	
Em: 21/05/2024	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Requeiro a Mesa que, ouvido o Plenário, nos artigos do artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com a devida urgência, que se faça representação ao Gabinete do Governador de Minas Gerais, em nome de Romeu Zema, localizado no Prédio Gerais, 1º andar, na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4000 - B.H/MG CEP: 31.630-901, e à Corregedoria Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Rua Andaluzia, 131, 3º, 4º, 5º e 6º Andares - Cruzeiro - 30.310-030, Belo Horizonte/M.G. e ao Secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em nome de Rogério Greco, localizado no Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, 4143 - Belo Horizonte/M.G., CEP: 31.630-900, solicitando acompanhamento e monitoramento junto ao acampamento do MST em Monte Verde na Fazenda Confraria em Juiz de Fora/Minas Gerais.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) anunciou a invasão de uma terra e abriu um acampamento na Fazenda Confraria - Distrito de Monte Verde em Juiz de Fora/MG. Segundo o site do próprio movimento, o objetivo é acolher mais de 250 famílias já cadastradas previamente e "a todos aqueles que anseiam em produzir comida" - abrindo espaço para acolher ainda mais pessoas que o previsto. Essa previsão de ocupação se mostra uma irresponsabilidade levando em conta o terreno ocupado.

A questão é que, segundo moradores - que preferiram não se identificar, e observando ainda imagens do local invadido, é possível constatar que a propriedade invadida possui uma área extremamente pequena para plantio e trabalho com animais. O terreno que se deseja produzir para manter até 750 pessoas (contando 3 pessoas por núcleo família) é íngreme, infértil e majoritariamente composto por um lago, que não comportaria nem a produção de 05 famílias.

Diante disso, surge a preocupação coletiva, manifestada por essa Representação, de como essa população recém inserida nos distritos de Monte Verde e Torreões irá se manter, se poderão, ainda, invadir outras propriedades rurais do entorno. Assim, reivindicamos uma ação urgente do Governo do Estado, junto a Polícia Militar de Minas Gerais quanto ao monitoramento desta invasão do MST.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

